

ORIENTAÇÕES E PROCEDIMENTOS DO PORTAL DE SERVIÇOS DO INTEGRADOR ESTADUAL PARA OS PROCESSOS DA JUNTA COMERCIAL

Abertura de empresas do tpo urrdico Sociedade Empresária LTDA, Empresa Limitada Unipessoal, e Consórcio Fortaleza

2022

ABERTURA DE EMPRESA

1-PORTAL DE SERVIÇOS

Acesse o Portal de Serviços do Integrador Estadual e realize seu cadastro;

2-VIABILIDADE – A Consulta de Viabilidade verifca a existência de empresas com o mesmo nome e a adequabilidade do endereço onde a empresa funcionará, de acordo com a atvidade que exercerá, por isso é fundamental informar o número do IPTU correto. A consulta, se aprovada, tem validade de 3 meses, que é contada a partr da data de deferimento.

Nova Viabilidade

Faça a consulta de viabilidade, informando o ato de inscrição de primeiro estabelecimento (matriz), com até três opções de nome empresarial que deseja para a empresa. A Junta Comercial fará análise dos nomes para verifcar a disponibilidade (a análise jurídica será feito pelo assessor da Jucec, após o protocolo na Autarquia); e a Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente do município onde a empresa se instalará, vai verifcar a adequabilidade.

ATENÇÃO: Para a pergunta "Esta consulta de viabilidade é SOMENTE para fns de regularização de dados cadastrais perante a Receita Federal do Brasil?", deve clicar em NÃO.

A opção SIM é destnada a documentos já registrados na Junta Comercial, mas que não foram informados à Receita Federal. (antes da implantação da RedeSim)

Verifique aqui se a sua cidade á integrou o referido serviço ao Portal de Serviços

Informe na viabilidade os dados da empresa, tais como a natureza jurídica, objeto social, atvidades (Cnaes) e endereço;

Conclua a consulta e aguarde o resultado da análise.

Consultar Viabilidade

Para consultar o resultado da Viabilidade, acesse o Portal;

No item Viabilidade, clique em pesquisar e informe o número da Consulta (letras e números); A consulta pode ser deferida ou indeferida.

Se for indeferida

Verifque o motvo do indeferimento e cancele a viabilidade;

Faça nova viabilidade, atendendo a exigência informada.

OBSERVAÇÃO: A viabilidade pode ser indeferida pela Jucec ou pela secretaria responsável pela análise da adequabilidade. Mesmo que uma das análises seja deferida, é necessário cancelar a viabilidade e refazê-la, tendo em vista que para prosseguir o processo, é preciso ter o deferimento dos dois órgãos.

3- GERAR PROTOCOLO REDESIM

Informe o número da Viabilidade deferida (integrar viabilidade);

O sistema vai recuperar os dados já preenchidos na Consulta de Viabilidade, devendo, apenas, preencher os dados ainda não informados na etapa anterior;

Ao concluir, o sistema vai gerar o protocolo REDESIM.

4-FICHA DE CADASTRO NACIONAL, FCN – Inicie o preenchimento do Instrumento de Inscrição, no item Integrador, no Portal de Serviços;

Clique em Gerar nova FCN e informe a natureza jurídica;

Informe o Ato de Consttuição referente a natureza jurídica da empresa — " Exemplo 090 = LTDA"

Caso a empresa for enquadrada , informe o evento 315 – Microempresa, ME, e 316 – Empresa de Pequeno Porte, EPP;

OBS: Caso a matriz for abrir flial informe o evento referente ao tpo de flial a ser consttuída.

Em seguida, informe o número (letras e números) da Consulta de Viabilidade e da matriz, clique na opção Integrar e avance;

O sistema vai recuperar as informações preenchidas na Viabilidade , devendo, apenas, preencher os dados ainda não informados na etapa anterior;

Clique em avançar e informe os dados dos sócios ou ttular;

Em seguida, informe os dados do contador e avance; (os telefones não podem ser repetdos e precisam ter hífen separando os números, (Ex: 3101-2480); O sistema vai gerar a capa do processo e o documento.

ATENÇÃO! Caso algum dos sócios ou ttular da empresa esteja sendo representado por outra pessoa, informe na FCN na opção "Representante Legal" os dados da pessoa que está representando o sócio/ttular, ou seja, o Outorgado da procuração.

5-DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL, DAE – O DAE deve ser gerado e pago de acordo com o ato a ser registrado. Essa guia de pagamento é gerada no item DAE ON-LINE, no Portal de Serviços.

Verifque a tabela de preços aqui.

6-PROTOCOLO – A Junta Comercial passou a receber processos somente pela internet, desde o dia 02 de maio de 2019.

DIGITAL – Para enviar o processo digitalmente, deve, após o pagamento do DAE, no Portal de Serviços, clicar no item Registro Digital e em solicitar novo registro. Preencha os campos solicitados e realize a assinatura digital (assinatura deve ser do empresário, por meio de Certfcado Digital do tpo e-CPF A3 ou A1, somente dos tpos toeen, cartão ou arquivo digital). Em seguida, envie o processo, digitalmente, para a Jucec, no item Enviar para Jucec.

Clique aqui e assista ao tutorial (vídeo) de como enviar processos digitais.

ATENÇÃO! O documento a ser registrado na Jucec, neste caso o documento de contrato, deve ser anexado como Documento Principal. No campo "anexos" devem ser colocados documentos que vão auxiliar o processo a ser aprovado, mas que não devem constar na Via Única do processo, como RG, procuração e outros a critério da empresa.

7-FORMALIZAÇÃO

Com a implementação da RedeSim (Lei 11.598/07) no Ceará, por meio do programa <u>e.simples</u>, foi possível simplifcar e integrar o processo de abertura e legalização de empresas no Portal de Serviços do Integrador Estadual, administrado pela JUCEC.

Os alvarás e licenças necessárias ao funcionamento da empresa podem ser obtdas pelo Portal, sem, muitas vezes, ser necessário comparecer até a secretaria que o emite.

Após a aprovação do documento pela Junta Comercial, acesse o item Inscrições Tributárias e Licenciamento no Portal e informe o número do CNPJ da empresa, que pode ser obtdo na opção Consulta de Processo.

O sistema informará, além do número do CNPJ, as orientações para obtenção das demais licenças e alvarás.

OBSERVAÇÕES

• No ato da consttuição, se desejar registrar também uma flial no mesmo estado da matriz (Ceará), deve gerar também uma viabilidade para a flial, com o evento 023 – abertura de flial. A viabilidade deve ser integrada, ao preencher o Integrador, na aba flial (após preencher as informações dos sócios);

• PREENCHER DADOS DA MATRIZ NA ABA MATRIZ E DADOS DA FILIAL NA ABA FILIAL;

• No preenchimento da Consulta de Viabilidade da flial, que está sendo consttuída junto com a matriz, deve optar pela opção Inscrição dos demais estabelecimentos (flial), e informar, em seguida, o protocolo da Viabilidade da matriz (sede);

• Nos casos em que os sócios estejam sendo representados, é necessário qualifcar o representante legal no preâmbulo do documento, bem como em cláusula no caso de sócio ingressante;

• O valor da cota não pode ser inferior a um centavo de real.



Ainda com dúvidas ou não conseguiu realizar algum

procedimento descrito no manual? Entra em contato com a Junta Comercial por meio do <u>FALE JUCEC</u> solicitando suporte com o Integrador.

Orientamos enviar solicitação de suporte acompanhado do protocolo do processo e, se possível,

o print (imagem) da tela em que está com dúvidas.

Respondemos em no máximo 24h (úteis)